

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE  
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

**Comunicação do Ministro dos Assuntos Económicos, Agricultura e Inovação do Reino dos Países Baixos, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Directiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospecção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos**

(2011/C 93/11)

O Ministro dos Assuntos Económicos, Agricultura e Inovação anuncia que foi recebido um pedido de prospecção de hidrocarbonetos para um sector denominado IJsselmuident.

Este sector fica situado na província de Overijssel e é delimitado pelas linhas rectas que unem os pares de pontos A-B, B-C, C-D, D-E, E-F, F-G e A-H e pela linha de delimitação entre as províncias de Overijssel e Gelderland entre os pontos H e G.

As coordenadas destes pontos são as seguintes:

Ponto	X	Y
A	188000,00	512000,00
B	204982,97	512000,00
C	208443,86	507940,65
D	222164,41	507699,42
E	231525,76	500038,73
F	220500,00	500000,00
G	204662,32	490949,90
H	188000,00	503826,19

A posição destes pontos é expressa em coordenadas geográficas, calculadas de acordo com o Levantamento Topográfico Nacional (Rijks Driehoeksmeting — RD).

Com base nesta delimitação, a superfície é de 447,04 km<sup>2</sup>.

Em conformidade com a Directiva 94/22/CE e com o artigo 15.º da Lei relativa à Exploração Mineira (Mijnbouwwet, Stb. 2002, n.º 542), o Ministro dos Assuntos Económicos, Agricultura e Inovação convida as partes interessadas a apresentarem um pedido concorrente de autorização de prospecção de hidrocarbonetos no sector delimitado pelos pontos e coordenadas supracitados.

O Ministro dos Assuntos Económicos, Agricultura e Inovação é a autoridade competente para conceder as autorizações. Os critérios, condições e exigências a que se referem o artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, e o artigo 6.º, n.º 2, da directiva são explicitados na Lei relativa à Exploração Mineira (Stb. 2002, n.º 542).

Os pedidos devem ser apresentados no prazo de 13 semanas a contar da data de publicação do presente convite no *Jornal Oficial da União Europeia* e enviados para o seguinte endereço:

De minister van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie  
ter attentie van P. Jongerius, directie Energiemarkt  
ALP A/562  
Bezuidenhoutseweg 30  
Postbus 20101  
2500 EC Den Haag  
NEDERLAND

Não serão tidos em conta os pedidos recebidos após aquele prazo.

A decisão relativa aos pedidos será tomada, o mais tardar, doze meses após o termo do referido prazo.

Para mais informações, contactar E. J. Hoppel, número de telefone: +31 703797088.

---